

MATRICULA

FICHA

- 12.588 -

- 1 -

Piedade, 16 de DEZEMBRO de 19 92.

**Imóvel:**- Dezessete alqueires de terras, ou sejam, 41,14 has., situado na Posse da Serra Negra dos Nunes, antigo Nucleo Colonial Santa Catarina, no Município de Tapiraí, desta Comarca, denominado "Sítio Chegança número um", cujas divisas na sua integridade são as seguintes: "Principia na barranca do Rio Verde e daí segue rumo - S 21º45' E, dividindo com Shiro Nakashima até encontrar o espigão divisor das águas do Rio Verde com as do Corujas; daí segue a direita pelo dito espigão até encontrar as divisas de Yoneo Asakawa; daí segue rumo norte geodésico dividindo com este último até encontrar o Rio Verde; daí segue subindo por este até o ponto de partida." - Cadastrado no INCRA. sob nº 637.084.396.508-7 - área total: 41,1 has. área registrada: 41,1 has. F.M.P: 3,0 has. nº mód. fiscais: 2,43 has. módulo fiscal: 16,0 has. nº mód. rurais: 6,44 has. módulo rural: 6,1 has.

**Proprietários:**- IÇAMI TIBA, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 2.722.029-SSP-SP. e sua mulher d. MARIA NATERCIA MARTINS TIBA, decoradora, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.369.288-SSP-SP., ele brasileiro, ela portuguesa, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Antonio Felício, nº 112, aptº. 122 - Jardim Paulista, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nºs. 205.774.068/97 e 021.641.888/70, respectivamente.

**Registro Anterior:**- Transcrição nº 25.418, fls. 208/209 Lº 3.A.C., neste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

(Alexandre Corrêa Cardoso).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Lencargo).

R. 1/12.588, em 16 de Dezembro de 1.992.

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 30 de Maio de 1.990, no 2º Cartório de Notas desta cidade, no Livro nº 162, fls. 133/136, Re-Ratificada em 09 de Novembro de 1.992, no Livro nº 169, fls. 95/101, os proprietários Içami Tiba e sua mulher d. Maria Natercia Martins Tiba, supra qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador, o Dr. Noel Alexandre Marciano Agápito, RG. nº 14.928.814-SSP-SP. brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Secção de São Paulo, sob nº 97.269, domiciliado à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 98, nesta cidade, inscrito no CPF/MF. sob nº 037.545.508/91, nos termos da procuração e substabelecimento da procuração lavrada nas notas do Cartório supra, aos 27.04.1990, no Livro nº 97, fls. nº 8/vº., e substabelecimento da procuração lavradas nas notas do 4º Cartório de Notas de São Paulo - Capital, no Livro nº 1.104, às fls. 298, em 23.10.1987., transmitiram por venda, a 1- EUCLIDES DE BORTOLO, RG. nº 13.791.811-SSP-SP., técnico mecânico, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Fatima Regina Florentin de Bortolo, RG. nº 18.917.520-SSP-SP., do lar, brasileiros, tudo conforme o registro da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.013 do Livro nº 3 - Auxiliar, no 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, residentes e domiciliados à Av. Amador Bueno da Veiga, nº. 3.427, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 032.783.838/85; 2- SILEZIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTEL, RG. nº 7.941.081-SSP-SP., comerciante, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Alvaro de Souza Pimentel, RG. nº 7.883.745-5-SSP-SP., comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Diabase, nº 101, Freguesia do Ó, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 003.334.888/06; 3- ANGELO MARÓSTICA, RG. nº 1.945.970-SSP-SP., aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Elza Maróstica, RG. nº 10.902.945-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Travessia Lima, nº 10-A, Vila Diva, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF. nºs. 287.158.108/87; 4- JOÃO MARÓSTICA, RG. nº 4.908.605-SSP-SP., motorista autônomo, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Tereza dos Santos Maróstica, RG. nº 7.903.931-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Ruiz Pucci, nº 171, Vila Ema, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 071.84

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

- 12.588 -

FICHA

- 1 -

VERSOS

5.068/04; 4B- JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG. nº 15.189.329-SSP-SP., cabeleireiro, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Maria Madalena de Resende Silva, RG. nº 10.764.302-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua 71, nº 02, em Tapiraí-sp, inscritos no CPF/MF. sob nº 614.147.358/04; 5- CALIXTO SILVA NETO, RG. nº 4.921.839-SSP-SP., comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Glauceli Mara Antonucci Silva, RG. nº 5.703.285-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Baltazar Fernandes, nº 340 - Vila Santana - em Sorocaba-sp., inscritos no CPF/MF. sob nº 494.669.928/72; 6- WANIER PRADO ANICETO JUNIOR, RG. nº 12.893.208-SSP-SP., brasileiro, solteiro, maior, cirurgião-dentista, residente e domiciliado à Alameda Lorena, nº 2.016, em São Paulo - Capital, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.046.278/56; 7-A- LUIZ ANTONIO RIBEIRO, RG. nº 4.102.727-SSP-SP., brasileiro, separado legalmente, professor universitário, residente e domiciliado à rua Alberto Romani Horta, nº 229, no Parque São Lucas, em São Paulo - Capital, inscrito no CPF/MF. sob nº 205.696.538/00; 7B- ELIETE PARDI, RG. nº 6.764.683-SSP-SP., brasileira, assistente de parlamentar, separada legalmente, residente e domiciliada à rua Alberto Romani Horta, nº 229, Parque São Lucas, em São Paulo - Capital, inscrita no CPF/MF. sob nº 804.414.088/34; 8-A- MILTON RODRIGUES, RG. nº 4.916.659-SSP-SP., técnico de segurança de trabalho, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Iracema Popazoglo Rodrigues, RG. nº 8.594.955-3-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Fernando Weyne, nº 174 Vila Industrial, em São Paulo - Capital, inscrito no CPF/MF. sob nº 514.008.808/82; 8B- CARLOS POPAZOGLO, RG. nº 2.468.274-SSP-SP., contador, solteiro, brasileiro, maior, residente e domiciliado à rua Fernando Weyne, nº 174, Vila Industrial, em São Paulo - Capital, inscrito no CPF/MF. sob nº 029.901.468/14; 9- AURELIO MARÓSTICA, RG. nº 2.783.320-SSP-SP., aposentado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com Elza Maróstica, RG. nº 8.116.824-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Manoel Luiz Araujo Costa, nº 264, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 077.124.138/00; 10A- VALDEMIR MAIONI, RG. nº 4.630.404-SSP-SP., ferramenteiro, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com Celeste Maioni, RG. nº 16.243.482-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Waldemar Tietis, nº 332, aptº. nº 44-B, Itaquera, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 521.559.358/20; 10B- ATILIO BELINELLO, RG. nº 3.816.494-SSP-SP., motorista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com Luiza Alves Belinello, RG. nº 6.741.519-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Mal. Barbacena, nº 769, Agua Rasa, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 854.203.608/53; 11- WILSON GONÇALVES VIANA, RG. nº 2.842.008-1-SSP-SP., médico veterinário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com Erotildes Aparecida Gonçalves Viana, RG. nº 4.733.401-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Artur Lopes da Silva, nº 65, casa nº 19, Rio Pequeno, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 598.533.528/34; 12A- MARCO ANTONIO GRIMONE, RG. nº 19.348.792-SSP-SP., serralheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com Vera Lucia Rodrigues Grimone, RG. nº 245.364.845-SSP-PR., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Severino Cardoso, nº 177, Vila Guarani, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 049.102.698/60; 12-B- JOSÉ LUIZ GRIMONE, RG. nº 15.867.171-SSP-SP., administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Meire de Paulo Grimone, RG. nº 15.909.111-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Nova Brasília, nº 287, Bloco 9 aptº. 303, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 047.021.598/44; e, 12-C- ROBERTO GRIMONE, RG. nº 18.916.575-SSP-SP., brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, residente e domiciliado à rua Luiz Pucci, nº 141, em São Paulo - Capital, inscrito no CPF/MF. sob nº 126.300.018/57; 13- AGENOR PAULINO COSTA, RG. nº 3.715.877-SSP-SP., mecânico, casado na comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Clementina Caetano Costa, RG. nº 14.169.548-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua D. Vitória Esperes, nº 332, Vila Formosa, em São Paulo - Capital, inscritos no CPF/MF. sob nº 274.320.098/72; 14- JOSÉ SUPRIANO DA SILVA, RG. nº 10.590.341-SSP-SP., agricultor, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com Alzira Felix da Silva, RG. nº 23.121.605-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro -

- continú na ficha nº 2 -

Matrícula - 12.588 -

Ficha - 2 -

Piedade, 16 de DEZEMBRO de 1992.

Jabotã, Município de Tapiraí-sp, inscritos no CPF. sob nº 869.917.108/06; 15- ABÍLIO FERREIRA, RG. nº 5.230.766-SSP-SP., reparador de autos, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Maria das Neves de Melo Ferreira, RG. nº 13.169.380-SSP-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua D. Henrique, nº 9, Vila João Ramalho, em Santo André-sp., inscritos no CPF. sob nº 570.503.688/49, todos os outorgados compradores, neste ato representados por seu bastante procurador, o Dr. Aristeu José Marciano, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP. sob nº 50.958, RG. nº 6.194.134-SSP-SP., residente e domiciliado à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 98, nesta cidade, inscrito no CPF/MF. sob nº 751.049.468/00, nos termos do instrumento de procuração lavrada nas notas do Cartório retro mencionado, aos 27.04.1990, no Livro nº 97, fls. 06/07; pela importância de Cr\$-102.000,00 (Cento e dois mil cruzeiros), A PARTE IDEAL DE 77,0059% do imóvel da presente matrícula.- Valor Venal Atualizado:- Cr\$-38.125.343,00.-

Registrado por:

(Alexandre Corrêa Cardoso - Escrevente Autorizado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls. Cr\$-1.113.766,00. S.Est. Cr\$-300.716,82. Tax. Cr\$-222.753,20. Total. Cr\$-1.637.236,02

Av. 2/12.588, em 14 de Abril de 1.993.-

Procede-se esta averbação, nos termos da autorização contida na Escritura de Venda e Compra, de 30 de maio de 1.990, Re-Ratificada pela Escritura de 09.11.1992, ambas lavradas no 2º Cartório de Notas desta cidade, objeto do Registro nº. 04 (hum) nesta matrícula, para ficar constando que, a fração ideal correspondente a 77,0059% objeto daquele registro, foi adquirida na seguinte proporção: aos outorgados descritos de um (01) à cinco (05), e de oito (08) à catorze (14), uma fração ideal de 4,5928% (quatro vírgula cinquenta e nove vinte e oito por cento) à dígito, cento. Aos outorgados descritos de seis (06) e quinze (15), uma fração ideal de 6,8892% (seis vírgula oitenta e oito noventa e dois por cento), para cada dígito cento e, finalmente aos outorgados descritos no item sete (07), uma fração ideal de 8,1139% (oito vírgula onze trinta e nove por cento).-

A Escrevente Autorizada,

(Irene Nusse de Favari).-

E.Cr\$28.643,00. E.Cr\$7.733,61. -T.Cr\$5.728,60. -Total.Cr\$42.105,21.

R. 3/12.588, em 10 de Maio de 1.993.

Título: Venda e Compra.

Objeto: O remanescente do imóvel constante da presente matrícula, consistente em uma parte ideal de 22,9941%.

Transmitentes: Içami Tiba e sua mulher d. Maria Natércia Martins Tiba, retro qualificados.

Adquirentes: 1) EUCLIDES DE BORTOLO casado com Fátima Regina Floreintin de Bortolo; 2) SILÉSIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTEL casada com Álvaro de Sousa Pimentel; 3) -

continua no verso

(3)- ANGELO MARÓSTICA casado com Elza Maróstica; 4) JOSÉ CARLOS DA SILVA casado com Maria Madalena de Resende Silva; 5) CALIXTO SILVA NETO casado com Glauceli Mara Antonucci Silva; 6) WANIER PRADO ANICETO JÚNIOR; 7A) LUIZ ANTONIO RIBEIRO; 7B) ELIETE PARDI; 8A) MILTON RODRIGUES casado com Iracema Popazoglo Rodrigues; 8B) CARLOS POPA ZOGLO; 9) AURÉLIO MARÓSTICA casado com Elza Maróstica; 10A) VALDEMIR MAIONI casado com Celeste Maioni; 10B) ATÍLIO BELINELO casado com Luiza Alves Belinelo; 11) WILSON GONÇALVES VIANA casado com Erotildes Aparecida Gonçalves Viana; 12A) MARCO ANTONIO GRIMONE casado com Vera Lúcia Grimone; 12B) JOSÉ LUIZ GRIMONE casado com Meire de Paulo Grimone; 12C) ROBERTO GRIMONE; 13) AGENOR PAULINO COSTA casado com Clementina Caetano Costa; 14) JOSÉ SUPRIANO DA SILVA casado com Alzira Felix da Silva; e, 15) ABÍLIO FERREIRA casado com Maria das Neves de Melo Ferreira, todos retroqualificados nesta matrícula no registro nº 01 (hum).

Forma do Título: Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 19 de Abril de 1.993, as fls. 309/317 do Livro nº 169, no 2º Cartório de Notas desta cidade e Comarca.

Valor: Cr\$-5.000.000,00.

Proporção: A parte ideal objeto do presente registro foi adquirida na seguinte proporção: aos proprietários enumerados de 1 a 5, e de 8 a 14: 4,5928%, de 6 e 15: 6,8892%, e aos de 7: 8,1139%.

Valor venal atualizado: Cr\$-23.282.870,40.

Condições: Não constam.

Registrado por:

*Irene Nusse de Favari*  
(Irene Nusse de Favari - Escrevente Autorizada).

Marcos.

Emls. Cr\$-1.069.141,00. Est. Cr\$-288.668,07. Tasj. Cr\$-213.828,20. Total. Cr\$-1.571.637,27.

R. 4/12.588, em 18 de Maio de 1.993.-

(reg. ant. nº 1).

Título: Venda e Compra.

Objeto: Uma parte ideal correspondente a 4,5928% no imóvel constante da presente matrícula.

Transmitentes: Valdemir Maioni e sua mulher Celeste Maioni, e, Atílio Belinelo e sua mulher Luiza Alves Belinelo, todos já qualificados nesta matrícula.

Adquirente: ARMANDO RODRIGUES SILVA DO PRADO, portador da Cédula de Identidade-RG.- nº 5.873.063-1-SSP/SP., brasileiro, separado judicialmente, professor, residente e domiciliado à Avenida Rio Bonito, nº 529, aptº 173, Bloco "A", Veleiros, em São Paulo-Capital, inscrito no CPF/ME. sob nº 508.664.948-04.

Forma do Título: Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 19 de Abril de 1.993, no 2º Cartório de Notas desta cidade, as fls. 131/132vº. do Livro nº 170.

Valor: Cr\$-30.000.000,00.

Valor venal atualizado: Cr\$-23.514.929,98.

Condições: Não constam.

Registrado por:

*Irene Nusse de Favari*  
(Irene Nusse de Favari - Escrevente Autorizada).

Marcos.

Emls. CR\$-1.089.371,00. S. Est. Cr\$-294.130,17. Tasj. Cr\$-217.874,20. Total. Cr\$-1.601.375,37

Av. 5/12.588, em 08 de Dezembro de 1.993.-

Pela Escritura de Cancelamento de Venda e Compra, lavrada em 20 de Agosto de 1.993, no 2º Cartório de Notas desta cidade, no Livro nº 174, fls. 025, os outorgantes e reciprocamente outorgados Içami Tiba e sua mulher Maria Natércia Martins Tiba, e, - 1) Euclides de Bortolo, casado com Fátima Regina Floreintin de Bortolo; 2) Silésia Aparecida de Medeiros Pimentel casada com Álvaro de Souza Pimentel; 3) Angelo Maróstica casado com Elza Maróstica; 4) José Carlos da Silva casado com Maria Madalena de Resende Silva; 5) Calixto Silva Neto casado com Glauceli Mara Antonucci Silva; -

Matrícula  
- 12.588 -

Ficha  
- 3 -

Piedade, 06 de Dezembro de 1993.

(Silva); 6) Wanier Prado Anicetp Júnior; 7A) Luiz Antonio Ribeiro; 7B) Eliete Par-- di; 8A) Milton Rodrigues casado com Iracema Popazoglo Rodrigues; 8B) Carlos Popazo-- glo; 9) Aurélio Maróstica casado com Elza Maróstica; 10A) Valdemir Maioni casado - com Celeste Maioni; 10B) Atilio Belinelo casado com Luiza Alves Belinelo; 11) Wil-- son Gonçalves Viana casado com Erotildes Aparecida Gonçalves Viana; 12A) Marco Anto-- nio Grimone casado com Vera Lúcia Grimone; 12B) José Luiz Grimone casado com Meire-- de Paulo Grimone; 12C) Roberto Grimone; 13) Agenor Paulino Costa casado com Clemen-- tina Caetano Costa; 14) José Supriano da Silva casado com Alzira Felix da Silva; e, 15) Abílio Ferreira casado com Maria das Neves de Melo Ferreira, todos já qualifica-- dos nesta matrícula, resolveram cancelar a escritura lavrada em 19 de Abril de 1.99 3, no mesmo cartório, no Livro nº 169, fls. 309/317, objeto do registro nº 03 (três) nesta matrícula, e em consequência, autorizaram o "CANCELAMENTO" do mencionado re-- gistro, o quê ora é feito por mim, ficando, portanto, o mesmo sem efeito algum, nos termos do Art. 250, Inciso II da Lei nº 6.015/73.

Averbado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

Emls. CR\$-232,00. S. Est. CR\$-62,64. Tasj. CR\$-46,40. Total. CR\$-341,04.-

R. 6/12.588, em 10 de Dezembro de 1.993.- (reg. ant. nº 1).

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 24 de Maio de 1.993, no 2º Cartório de Notas desta cidade e Comarca, no Livro nº 171, fls. 172, os proprietários Aurélio - Maróstica e sua mulher Elza Maróstica, já qualificados, transmitiram à sra. JUNKO - YOSHINO, japonesa, do lar, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE.- W075752-0, SE/DPMF, inscrita no CPF/MF. sob nº 011.303.848-88, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Soozu Yoshino (brasileiro, vendedor, portador da C.I.RG. nº 3.494.321-SSP/SP., - CPF/MF. nº 244.487.388-49), residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Sol, nº 156, Jardim Santa Bárbara, São Mateus, pela importância de Cr\$-25.000 000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 4,592 8% do imóvel constante da presente matrícula. Valor venal: CR\$-338,89 (prop.).

Registrado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).-

O Oficial Interino

(Levy Bueno de Camargo).-

Emls. CR\$-800,86 S. Est. CR\$-216,23. Tasj. CR\$-160,17. Total. CR\$-1.177,26.-

R. 7/12.588, em 17 de Junho de 1.994.- (reg. ant. nº 1).

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 26 de Agosto de 1.993, no 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca, às fls. 149/150vº do Livro nº 170, os proprietários Wilson Gonçalves Viana e sua mulher Erotildes Aparecida Gonçalves Viana, já qualifi-- cados, transmitiram ao sr. ANGELO KISHIDA, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 9.844.213-SSP/SP., brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão univer-- sal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com d. Vera Lúcia Santos Kishida (RG. nº 11.819.238-SSP/SP., brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF.- sob nº 010.135.248-45), residentes e domiciliados à Avenida Raimundo Pereira Maga-- lhães, nº 1.720, Bloco 12, aptº 81, Lapa, em São Paulo-Capital, inscrito no CPF/MF. sob nº 625.809.308-68), pela importância de CR\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros re-- ais), UMA PARTE IDEAL correspondente à 4,5928% do imóvel constante da presente ma-- trícula. Valor venal: CR\$-338,89 (proporcional).

Registrado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).-

O Oficial Interino;

(Levy Bueno de Camargo).-

(Emls.)-

continua no verso

Matrícula

- 12.588 -

Ficha

- 3 -

verso

Em ls. CR\$-1.420,00. S. Est. CR\$-383,40. Tas j. CR\$-284,00. Total. CR\$-2.087,40.-

R. 8/12.588, em 27 de junho de 2001.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 05 de maio de 1999, no então Segundo Tabelião de Notas deste município e comarca, às fls. 19/22 do livro n. 206, por certidão passada em 04 de junho de 2001, os co-proprietários Junko Yoshino e seu marido Soozu Yoshino (R.6) transmitiram ao Sr. **HIDEHIRO MATSUOKA**, japonês, mecânico, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE, n. W-200.787-Y, inscrito no CPF/MF. sob o n. 636.706.668-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com **Carmelina de Lourdes Vieira Matsuoka**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. n. 14.162.339-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 040.004.548-62, residentes e domiciliados no Bairro Figueira, no município de Tapiraí, desta comarca, pela importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a parte ideal correspondente a 4,5928% do imóvel constante da presente matrícula, com a expressa dispensa de autorização do INCRA para o registro da presente aquisição, nos termos do OF/INCRA/SR/08/GAB-T/Nº 169/01, datado de 01/02/2001, expedido pelo Superintendente Regional daquele órgão, Ilmo. Sr. Geraldo Leite. - Valor venal proporcional: R\$ 2.311,32. (Prenotação/Microfilme n. 67956-08.06.2001/984).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

Ao Cartório: R\$ 179,50 / Ao Estado: R\$ 57,44 / À Cart. Prev.: R\$ 35,90 / TOTAL: R\$ 272,84.

AV. 9/12.588, em 27 de junho de 2001.

CADASTRO

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 08 (oito), no sentido de ficar constando que, a parte ideal objeto do mencionado registro, juntamente com as partes ideais de 4,5928% adquiridas pelos compradores nos imóveis das matrículas ns. 1.822 e 1823, encontra-se cadastrada perante o INCRA, sob o n. **637.076.024.813-8**, com a área total de 3,0 ha. - módulo rural: 6,0 ha. - n. de módulos rurais: 0,42 - módulo fiscal: 16,0 ha. - n. de módulos fiscais: 0,18 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 07/06/2001 por aquele órgão, relativo aos exercícios de 1998/1999, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida. (Prenotação/Microfilme n. 67956-08.06.2001/984).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

Ao Cartório: R\$ 6,50 / Ao Estado: R\$ 2,98 / À Cart. Prev.: R\$ 1,30 / TOTAL: R\$ 9,88.

AV. 10/12.588, em 31 de outubro de 2003

DIVÓRCIO / CASAMENTO / CADASTRO

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura a seguir registrada sob o n. 11 (onze), no sentido de ficar constando que: **a)** por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do F. R. Santo Amaro e Ibirapuera, da cidade de São Paulo-Capital, Dr. Carlos Alberto Russo, em 0707/1993, transitada em julgado, foi convertida a separação judicial do co-proprietário Armando Rodrigues Silva do Prado (R.4) em divórcio; conforme se depreende da averbação procedida à margem do assentamento de casamento n. 2.439, fls. 057 do Livro n. B-09, consoante certidão de casamento com a devida averbação da conversão da separação em divórcio expedida em 17/10/2003 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, da cidade e comarca de São Paulo-Capital, do termo supramencionado; **b)** o mesmo, casou-se aos 02/12/1995, com Marina Gonçalves, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, passando a contraente a chamar-se "**MARINA GONÇALVES DO PRADO**"; conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida aos 12/02/1996, pelo Oficial de Registro Civil supramencionado, do termo lavrado às fls. 032 do livro n. B-35 sob o n. 10.162; e **c)** a parte ideal objeto do mencionado registro, juntamente com as partes ideais adquiridas pelos compradores nos imóveis das matrículas ns. 1.822 e 1.823, encontram-se cadastradas perante o INCRA sob o n. **000.060.080.195-3**, com a área total de 3,0 ha. - módulo rural: 0,0 ha. - n. de módulos rurais: 0,00 - módulo fiscal: 16,0 ha. - n. de módulos fiscais: 0,19 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 30/12/2002 pelo referido órgão, relativo aos exercícios de 2000/2001/2002, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida. (Prenotação/Microfilme n. 73821-21.10.2003/1559).

continua na folha n. 4

Matrícula  
- 12.588 -

Ficha  
- 4 -

Piedade, 31 de outubro de 2003

Averbado por,  
(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,  
(Fabio Martins Marsiglio).

Cartório: R\$ 7,18 / Estado: R\$ 2,04 / Cart.Prev.: R\$ 1,51 / Reg.Civil: R\$ 0,38 / Trib.Juizica: R\$ 0,38 //  
TOTAL: R\$ 11,49.

R. 11/12.588, em 31 de outubro de 2003.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 27 de setembro de 2002, às fls. 186/188 do livro n. 223, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, os co-proprietários Armando Rodrigues Silva do Prado, com o consentimento da sua mulher Marina Gonçalves do Prado, brasileira, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 28.048.156-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 271.925.038-43, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Engenheiro José Salles, n. 350, aptº 144, Interlagos (R.4 e AV.10), transmitiram a GERALDO SEBASTIÃO TAMAROSSE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 3.296.887-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 088.038.038-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Edineia da Fonseca Tamarossi, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 7.940.663-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 141.718.398-58, residentes e domiciliados na cidade de Salto-SP., na Rua Albuquerque Lins, n. 553, Vila Teixeira, pela importância de R\$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a parte ideal correspondente a 4,5928% do imóvel constante da presente matrícula. - Valor venal proporcional: R\$ 4.408,83. (Prenotação/Microfilme n. 73821-21.10.2003/1559).

Registrado por:  
(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,  
(Fabio Martins Marsiglio).

Cartório: R\$ 199,36 / Estado: R\$ 56,66 / Cart.Prev.: R\$ 41,97 / Reg.Civil: R\$ 10,49 / Trib.Juizica: R\$ 10,49 // TOTAL: R\$ 318,97.

AV.12/12.588, em 05 de abril de 2019.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida em 04/04/2019, pelo Escrivão Diretor, Luiz Paolieri Neto, da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm. Jud. e CM da comarca de Piracicaba-SP e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 00002714820115150012), tendo como exequente Jonathas Claudino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 382.881.138-85, e, como executados 1) Grassi Macedo - Construtora e Comercio Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.803.387/0001-38; 2) Alplan Construção Civil, Montagem e Planejamento Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10.363.917/0001-04; 3) Cleide Solange Lima, inscrito no CPF/MF sob o n. 310.321.238-00; 4) Henrique Luiz Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 090.880.784-83; 5) **Luiz Antonio Ribeiro (R.1)**, inscrito no CPF/MF sob o n. 205.696.538-00; 6) Adolfo Edson de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n. 446.755.001-10; 7) Marlos Pelissão de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n. 841.418.591-68; 8) Sandro Ricardo Correa, inscrito no CPF/MF sob o n. 119.918.148-01; 9) Maria José Rodrigues Silva de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n. 060.249.408-74, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 70.338,36 (setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Luiz Antonio Ribeiro (R.1). Selo Digital: 1202873E100000000437519Z. (Prenotação/Microfilme n. 103329-04.04.2019/5311).

Averbado por:  
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.13/12.588, em 18 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202007.3009.01251555-IA-620, expedido aos 30/07/2020, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO

Matrícula

- 12.588 -

Ficha

- 4 -

verso

TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, nos autos Processo n. 00011821820165090670, promovida pelo 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE contra: 1) LUIZ ANTONIO RIBEIRO (R.1); 2) GRASSI MACEDO – CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 05.803.387/0001-38; 3) ALPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL MONTAGEM E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.363.917/0001-04; 4) ADOLFO EDSON DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o n. 446.755.0001-10 e, 5) MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o n. 060.249.408-74, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E100000001947220D. (Prenotação/Microfilme n. 105013-30.07.2020/5641).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV.14/12.588, em 04 de outubro de 2021.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida em 30/09/2021, pelo Escrivão Diretor, Francismar Batista Sanches, da Segunda Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 00006278820125150115), tendo como exequente Sebastião Alexandre da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.112.908-60 e como executado Luiz Antonio Ribeiro (R.1), inscrito no CPF/MF sob o n. 205.696.538-00, foi determinada a penhora sobre a parte ideal correspondente de 4,05690% do imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 48.277,57 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), juntamente com os imóveis das matrículas ns. 1.822 e 1.823, ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Luiz Antonio Ribeiro (R.1). Selo Digital: 1202873E1000000003524021M. (Prenotação/Microfilme n. 106795-30.09.2021/5919).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

AV.15/12.588, em 09 de março de 2023.

ÓBITO

Procede-se a presente averbação como forma de possibilitar o registro da escritura a seguir efetivada, no sentido de ficar constando que a co-proprietária Carmelina de Lourdes Vieira Matsuoka (R.8), faleceu em 16 de Junho de 2020, na cidade de Tapiraí-SP, em domicílio, Sítio Aparecida do Norte, Figueira, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito expedida aos 18/06/2020, matrícula n. 126243 01 55 2020 4 00006 008 0001532 31, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais E Tabelionato de Notas do Município de Tapiraí e desta comarca, Selo digital: 1262873E10000000053011237. (Prenotação/Microfilme n. 108853-24.02.2023/6268).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

R.16/12.588, em 09 de março de 2023.

Título: PARTILHA.

Pela escritura de inventário e partilha lavrada aos 17 de fevereiro de 2023, às fls. 039/047, do livro n. 062, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tapiraí e desta Comarca, a parte ideal correspondente a 4,5928% do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 57.670,17 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos), dos bens deixados por falecimento da co-proprietária Carmelina de Lourdes Vieira Matsuoka (R.8 e AV.15), foi partilhado ao viúvo meeiro: Hidehiro Matsuoka (R.8), aposentado, e aos herdeiros filhos: 1) CAROLINA MATSUOKA VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 35.004.558-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 331.266.978-28, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Glicério Vieira Neto, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n. 34.240.867 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 298.625.988-08, como anuente/interveniente, residentes e domiciliados na cidade de Itapetininga-SP na Rua Francisco Weiss Junior, n. 1555, Vila Progresso; 2) JULIANA VIEIRA MATSUOKA, brasileira, solteira, operadora, portadora da cédula de identidade RG n. 35.004.559-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 331.101.358-17, residente e domiciliada em Echizen-Shi, Fukui-ken, Nyuunogou-Cho 10-1-9, Japão; e 3) LEON DENNIS VIEIRA MATSUOKA, brasileiro,



Matrícula  
- 12.588 -

Ficha  
- 5 -

Piedade, 09 de Março de 2023

9

solteiro, operário, portador da cédula de identidade RG n. 35.004.557-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 368.463.378-06, residente e domiciliado Handa-Shi, Aichi-Ken, Itayama 3-50, Fine Estate 202, Japão. Na seguinte proporção: 2,2964% para o viúvo meeiro, e 0,7654666% para cada herdeiro filho (da referida parte ideal). Valor venal proporcional: R\$ 22.166,67. Selo Digital: 1202873210000000053012237. (Prenotação/Microfilme n. 108853-24.02.2023/6268).

Registrado por:   
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).


AV.17/12.588, em 09 de março de 2023. CADASTRO

Procede-se a presente averbação nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 16 (dezesseis), no sentido de ficar constando que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se, atualmente, cadastrado em maior área juntamente com os imóveis das matrículas ns. 1.822 e 1.823, perante: **a) o INCRA sob o n. 637.076.024.813-8**, com a área total de 3,0000. - n. de módulo rural: 0,00. - módulo fiscal: 16,0000 ha. - n. de módulos fiscais: 0,1800 - fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR, expedido em 28/09/2022, relativo ao exercício de 2022, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida, e perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. **3.839.579-7 (NIRF)** conforme se depreende da Declaração de ITR/2022 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão. Selo Digital: 1202873310000000053013233. (Prenotação/Microfilme n. 108853-24.02.2023/6268).

Averbado por:   
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV. 18/12.588, em 24 de outubro de 2023. CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício n. 041 2023, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Rodrigo Fernando Sanita, extraído do processo n. 0000627-88.2012.5.15.0115, e constar que, **fica cancelada e sem mais efeito algum a penhora registrada sob o n. 14 (quatorze), nesta matrícula.** Selo Digital: 1202873E1000000006497023U. (Prenotação/Microfilme n. 110003-04.10.2023/6420).

Averbado por:   
(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).

AV.19/12.588, em 24 de outubro de 2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício n. 041 2023, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Rodrigo Fernando Sanita, extraído do processo n. 0000627-88.2012.5.15.0115, e constar que, **fica cancelada e sem mais efeito algum a indisponibilidade averbada sob o n. 13 (treze) nesta matrícula.** Selo Digital: 1202873E1000000006497223S. (Prenotação/Microfilme n. 110003-04.10.2023/6420).

Averbado por:   
(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).